



SECRETARIA DE
**NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE

LEI Nº 3.134, DE 3 DE ABRIL DE 2025

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
OFICIAL DA VIA PÚBLICA QUE
ESPECIFICA**

JOSÉ RBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A via identificada na planta em anexo, parte integrante desta lei, passa a denominar-se oficialmente **“VIELA ROTHERDAM”**, localizada em frente à Alameda Rotherdam e nos fundos da Rua Istambul, no Recanto Phryneia.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 3 de abril de 2025.


JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
9 de 14 2025